



*ESTADO DO RIO DE JANEIRO*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ*  
*Gabinete do Presidente*

**LEI MUNICIPAL Nº 2618 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 04 vagas para Assistente Social, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 01/2012, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 04( quatro) vagas para Assistente Social, para chamamento dos aprovados no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2012, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2015.



**MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 022/GP/2015  
Projeto de lei nº 165/2015  
Autor: Executivo Executivo

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*  
*Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673*